



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 406/2025

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PARA ATENDER NO AME, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de contratação de um médico cirurgião vascular para atender no AME, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a especialidade de Cirurgia Vascular é fundamental para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças vasculares, que são comuns e afetam uma grande parcela da população;

Considerando que atualmente o município de Sorriso não dispõe de profissional cirurgião vascular, o que tem gerado uma grande lacuna no atendimento à saúde da população, deixando muitos cidadãos sem assistência para o tratamento de condições graves e potencialmente debilitantes, como varizes, trombozes e doenças arteriais periféricas;

Considerando que a ausência desse atendimento especializado tem levado a um aumento da demanda por serviços de saúde nas unidades de urgência e emergência, o que sobrecarrega ainda mais os profissionais e serviços já existentes, prejudicando a eficiência no atendimento à população;

Considerando que a cirurgia vascular é uma especialidade primordial para o diagnóstico precoce e tratamento de doenças que podem levar a complicações graves, como infartos, derrames, amputações e outras condições que afetam a qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que a falta de atendimento especializado na área, tem impactado diretamente a saúde dos cidadãos, que muitas vezes precisam se deslocar para outras cidades em busca desse tipo de assistência, gerando custos e transtornos para as famílias, além de perderem tempo e qualidade no atendimento;

Considerando que a contratação de um médico cirurgião vascular é uma medida urgente e essencial para suprir essa demanda reprimida e garantir que os cidadãos de Sorriso possam ter acesso ao atendimento adequado e especializado em sua própria cidade, sem a necessidade de buscar assistência em outros municípios;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

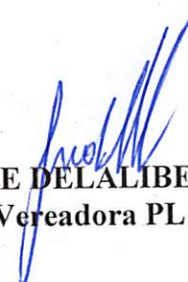
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a saúde é um direito fundamental de todo cidadão, sendo responsabilidade do poder público garantir o acesso à atenção especializada em todas as áreas essenciais, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de abril de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB